

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93; Lei nº 12.425, de 17/06/11; Inciso II, do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93. ASSINAM: Os (as) contratados (as) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
056/2022	Eduardo Roberto Alexandrino	CCN - Lagoa do Sino	22/06/2022 a 30/04/2023	23112.018210/2022-14
059/2022	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	DPsi/CECH	14/06/2022 a 30/04/2023	23112.014018/2021-60
064/2022	Ester Almeida Helmer	DEd/CECH	22/06/2022 a 30/04/2023	23112.112152/2019-19
065/2022	Micheli Varotto Machado	DEd/CECH	01/07/2022 a 30/04/2023	23112.005788/2022-01

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e UNAM (Universidade Nacional Autônoma do México). Resumo do objeto: estabelecer as bases de cooperação para a UNAM, por meio de seu Instituto de Pesquisas Bibliotecnômicas e da Informação, participar com a UFSCar em matéria de pesquisa, troca de informações, publicação de artigos ou livros, produção e difusão de atividades acadêmicas e científicas na área da disciplina Biblioteconomia e Estudos da Informação. Vigência: 21/6/2022 a 21/6/2027. Data e assinatura: 21/6/2022, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 3/5/2022, por Leonardo Lomeli Vanegas e Guadalupe Valencia García - UNAM. Processo n.º 23112.006590/2022-36.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2022

## RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20 (vinte) horas semanais, Área: Ciências Econômicas; Subárea: Teoria Monetária, Financeira e Contabilidade, realizado pelo Departamento de Economia do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - Campus Sorocaba, conforme Edital de Abertura nº 011/2022, de 03/02/2022, publicado no DOU de 04/02/2022, seção 3, página 100 e processo nº 23112.002757/2022-90:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA	1º
LEANDRO GILIO	2º
ALINE MARCONDES MIGLIOLI	3º
FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA	4º
PRISCILA SOARES DOS SANTOS	5º

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23122.023120/2021-37.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: 1.1 o presente instrumento contratual tem como objeto alterar e estabelecer os critérios para a concessão de diárias e a possibilidade de atendimento a demandas externas, fundamentados no art. 58 e no art. 65 da lei 8666/93, com anuência da proju mediante nota jurídica 00091/2022/pf-ufsj/pfufsj/pgf/agu, de acordo com o memo 088/2022 - dipap dispondo o detalhamento a seguir:

- as atividades desenvolvidas pelos motoristas, em localidades que estejam no mínimo a 60 (sessenta) quilômetros de distância, ensejarão o pagamento de diárias. Caso o deslocamento seja inferior ao supracitado, poderá ensejar pagamento de diárias, desde que ocorra pernoite.

- excepcionalmente, os motoristas poderão prestar serviços em atendimento às demandas de outros campi da instituição.

- caso haja necessidade de realização de tarefas previstas no contrato em outras instituições ou lugares onde haja ações da ufsj, campus alto paraopeba, os colaboradores poderão se deslocar, desde que não atuem desviados de função e não haja custos adicionais para a contratada. Cada colaborador poderá realizar até 48 horas de atividades mensais fora da sede do campus alto paraopeba, sendo que deverá registrar a entrada e a saída no cap para formalização do ponto.. Vigência: 28/06/2022 a 16/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 849.941,31. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

## EDITAL Nº 5/2022

Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Edição 2022/2, Para Ingresso Nos Cursos de Graduação da UFSJ no 2º Semestre de 2022.

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 7 do Edital COPEVE/UFSJ Nº 006/2021, de 01/07/2021, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público este Edital Complementar ao Edital 006/2021 no que diz respeito à utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) Edição 2022/2, para seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei com ingresso no 2º semestre de 2022. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU 2022/2 de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2021 (ENEM 2021). Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de São João del-Rei deverão verificar as informações constantes deste Edital e do Termo de Adesão desta instituição no SiSU 2022/2. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU; o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; os pesos e as notas mínimas eventualmente, estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; a documentação necessária para matrícula; a manifestação para participar da lista de espera; os prazos e orientações para interposição de recursos e demais informações se encontram no referido Edital.

O Edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20222\\_editais.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20222_editais.php). O candidato deve ler atentamente todo o edital antes de se inscrever no referido processo seletivo do SiSU 2022/2, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

São João del-Rei, 27 de junho de 2022.

ELISA TULER DE ALBERGARIA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Retificar o valor contratual onde se le 418.430,60 leia se 418.330,60.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).'

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Nº Processo: 23113.046658/2021-30.

Dispensa Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Apoiar a execução do projeto "23ª Edição das Olimpíadas Especiais das APAEs na cidade de Aracaju/SE".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/06/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## EDITAL Nº 51/COPESE-UFT, DE 28 DE JUNHO DE 2022

## RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Seleção Pública Simplificada Para Provimento de Vagas No Cargo de Professor Substituto 2022-2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação de Processos Seletivos (COPESE) torna público o resultado final e homologação do resultado final da Seleção Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2022-2, objeto do Edital nº 032/2022, de 12 de maio de 2022.

## 1- DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Câmpus: ARAGUAÍNA/ UFNT

Código 1: GEOGRAFIA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
GILZOMAR PEREIRA BARROS	5,78	2,20	5,30	13,28	1º
SAIMON LIMA DE BRITTO	5,20	2,60	3,97	11,77	2º
IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA	5,23	2,75	3,59	11,57	3º

## Código 2: BIOLOGIA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	5,75	1,95	5,08	12,78	1º

## Código 4: LICENCIATURA EM QUÍMICA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
MARCOS WILSON VICENTE DE ASSIS	3,25	0,00	3,54	6,79	1º

## Código 5: MEDICINA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
MAIRA SEGATO ALMEIDA DA SILVA	5,00	0,00	5,33	10,33	1º

## Código 6: MEDICINA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
MYRTHES MARIA MATOS DANTAS	3,75	2,25	3,25	9,25	1º

## Código 8: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
RAFAEL MARCURIO DA COL	5,38	3,65	5,63	14,65	1º

## Código 10: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
CRISTINA VIEIRA DA COSTA	4,50	0,40	4,58	9,48	1º

